



MINISTÉRIO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 400, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

O **MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, inciso I, art. 87, da Constituição Federal, e o inciso IV, art. 7º, do Decreto nº 5.790, de 25 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º Designar, na forma do Anexo I, os membros titulares e suplentes, com seus respectivos segmentos, integrantes da Comissão Recursal e de Validação da Coordenação Executiva da 3ª Conferência Nacional das Cidades, nos termos dos arts. 30 e 31, da Resolução Normativa nº 4, do Conselho das Cidades, de 6 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento da 3ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

Anexo I

<i>Titular</i>	<i>Suplente</i>
I - Representante do Poder Público Federal:	I - Representante do Poder Público Federal:
Grazia de Grazia	Elcione Diniz Macedo
II –Representante de Entidades do Movimento Popular:	II - Representante de Entidades do Movimento Popular:
Antônia de Pádua	Vera Eunice Rodrigues da Silva
III - Representante de Entidades Empresariais:	III - Representante de Entidades Empresariais:
Nylton Velloso	Hélzio Livio Freda Mascarenhas
IV - Representante de Entidades de Trabalhadores:	IV - Representante de Entidades de Trabalhadores:
Laerte Conceição Mathias de Oliveira	Jair Pedro Ferreira
V - Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:	V - Representante de Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa:
Ana Maria Fernandes	Eleonora Lisboa Mascia
VI - Representante de Organizações Não Governamentais:	VI - Representante de Organizações Não Governamentais:
Adnamar Mota dos Santos	Leandro Franklin Gorsdorf